

ODONTOLOGIA NO BRASIL – POR QUE SÃO MAIS IGUAIS DO QUE NÓS... OS OUTROS

Bem que poderia parecer peça ou obra de ficção, mas, infelizmente, não é.

Recentemente, vimos a notícia da publicação de edital para o preenchimento de vagas na área de saúde pública de um município do interior mineiro. Até aí, tudo bem, se não fosse por um pequeno detalhe. A diferença escandalosa de salários oferecidos entre cirurgiões dentista e profissionais médicos. Em alguns casos, a diferença chega a quase 75 % para menos. Parecendo mais aquela insipiente democracia grega, na qual alguns e privilegiados sempre eram mais iguais que os outros, no caso do que os profissionais da odontologia. Agora, pergunto: por que tamanha discriminação entre profissionais que, da mesma forma que seus pares, passaram pelo vestibular e cursaram, em ambos os casos, bancos de universidades, para obterem tão sofrido diploma de curso superior?

Na atual realidade, parece que no Brasil, os Cirurgiões Dentistas não são “filhos da pátria”, mas sim, enteados, estes discriminados por todos e desamparados de direitos igualitários. Questão esta, claramente definida na Carta Magna brasileira que atribui igualdade de condições e de tratamento para todos os nacionais, sem distinção de raça ou condição social. Se somos, “todos iguais perante a lei” e junto à própria sociedade, então, pó que tanta diferenciação no tratamento, por parte de alguns empregadores?

Este é mais um caso grave e que deve ser avaliado sob A LUZ MÁXIMA DA IGUALDADE E JUSTIÇA SOCIAL. Se somos os “párias” desta sociedade, então que nos informem qual é o nosso verdadeiro significado e importância. Será que somos os Cirurgiões Dentistas brasileiros responsáveis por tudo de ruim que acontece nesse país? Quais as origens de tanta discriminação? Nosso trabalho possui menor relevância que os demais profissionais e técnicos da área de saúde, como é o caso dos médicos, por exemplo? Tal condição de inferioridade não podemos aceitar. Isto, porque os cirurgiões – dentista brasileiros, assim como as ciências odontológicas brasileiras são consideradas entre aquelas que oferecem melhor qualidade de todo planeta. Ora, não podemos mais ser tratados desta maneira. Exportamos tecnologia. Nossos mestres e professores possuem seguidores em vários países espalhados pela Europa e Estados Unidos, nas diversas especialidades. nestas áreas, somos considerados verdadeiros mestres e precursores

Sabemos que a tal crise atingiu a todos, de modo mais ou menos contundente. No entanto, graças a sua própria etiologia (vento, ventania, do latim), temos certeza de que a mesma é apenas passageira, a exemplo das demais vicissitudes da existência da humanidade. Temos, no Brasil, um mercado amplo a ser explorado, apesar das dificuldades e limitações do mercado interno. Este, de modo genérico, está crescendo ao longo das décadas. Isto, porque as condições econômicas e sociais de nossos contemporâneos índices de qualidade de vida cada vez mais expressivos. E a maior procura e acesso pelos serviços odontológicos representam um destes segmentos em franca expansão, independentemente da abertura de excessivo número de instituições educacionais que formam milhares de Cirurgiões Dentistas, todos os anos, levando o país a concentrar o maior contingente de faculdades e profissionais do mundo moderno – e a saúde bucal dos brasileiros carecendo de uma atenção básica, vejam quanta incoerência, que paradoxo. De certa forma a recuperação da economia ocorrida nas últimas

décadas possibilitou o aumento do acesso da população de menor poder aquisitivo a procedimentos ultra - sofisticados, como é o caso dos implantes.

Por outro lado, devemos levar em consideração, pelos mesmos motivos acima citados, e reavaliar melhor a atuação crescente, nefasta e perniciosa aos interesses de toda a categoria odontológica destas empresas operadoras e mercantilistas de plano odontológicos que oferecem planos de saúde bucal, empresariais, pessoais ou comunitários, transformando os Cirurgiões Dentistas brasileiros em verdadeiros escravos. Totalmente submisso se indefeso diante dos interesses de um selvagem mercado marcado pela ausência total de um Estado forte e regulador.

Mais grave ainda é quando estas empresas operadoras de planos exploradores dos profissionais da odontologia encontram guarida, acolhimento e parceria com entidade que, sob o ponto de vista ÉTICO, deveria livrar/ defender e classe da exploração de empresários que fazem da promoção da saúde em comércio rentável e desumano.

Com isto, fomos transformados, no presente momento, em mão- de- obra barata, sem qualquer valor.

Enquanto isto, proprietários de empresas e organizações comerciais “enchem suas borras” e ficam milionários da noite para o dia. Tudo às nossas próprias custas – inocente, incautos e pressionados cirurgiões- dentistas. O citado fato se faz mais presente junto aos profissionais recém formados, com pouquíssima experiência, condenados á condição de presas fáceis de mercado peculiar, cujas regras têm sido impostas por estes grandes conglomerados e franquias odontológicas.

Neste sentido, faz-se urgente uma atuação mais incisiva e coerente das entidades representativas da categoria – associações, sindicatos, Conselhos Regionais, Conselho Federal, cuja representatividade irá depender da união, sustentação e apoio recebidos por parte da própria classe de profissionais. Indo mais além, salientamos que esta coalizão de forças somente irá alcançar resultados significativos em uma etapa posterior, , ou seja, quando esta luta extrapolar os limites e as fronteira da categoria , alcançar as ruas e inserir representação política junto ás Assembleias Legislativas, Câmara Federal e Senado, para qual propósito será transformar nossas lutas e reivindicações em bandeira nacional e que seja capaz de envolver as demais forças da sociedade em benefício de todos. Os principais resultado desta empreitada de médio e longo prazos, será atender a uma população, também marginalizada e impedida de usufruir serviços públicos de saúde de qualidade.

Assim, defendemos o direito de igualdade de direito para todos – para a categoria cansada de ser explorada, notadamente em momento adversos da economia mundial e interna e para a população de uma maneira geral, com o objetivo de que todos possam exercer sua cidadania – plena e abundante em direitos cívicos.

PRONTUARIO ODONTOLÓGICO – o instrumento mais eficaz na defesa do Cirurgião Dentistas

A displicência e até mesmo a não utilização no controle e registros no Prontuário Odontológico, tem levado inúmeros colegas a terem dificuldades nas suas defesas diante de representações junto ao CROMG e de denúncias junto á Justiça.

A displicência chega a tal ponto, de colegas ao serem submetidos a Processo Ético, quando solicitado o Prontuário do paciente denunciante, no sentido de DAE sustentação e subsídios para a sua defesa, chegam ao despropósito de apresentarem anotações no verso do odontograma e até mesmo, no verso da ficha de orçamento, com apenas datas e os procedimentos realizados. Isso não é prontuário, É sim, um péssimo retrato dos profissionais que assim procedem. Torna-os extremamente vulneráveis às mais simples e também as mais infundadas denúncias.

A sociedade hodierna, está cheia de modificações comportamentais, caracterizadas por protecionismo exarcebado pelo Código de Defesa do Consumidor. Modificações que vêm resultando para os Cirurgiões Dentistas em sanções ético – administrativas ou judiciais de natureza penal e cível.

Há de ser considerar também, o filão descoberto e colocado em prática por “pseudo – pacientes” que visam, exclusivamente, auferir indenizações via judicial, através de denúncias de insatisfação com relação ao tratamento executado (mesmo tendo apenas um ou no máximo três procedimentos) e também, com incompatibilidade de relacionamento, denunciando maus tratos e até, às vezes, discriminação. Na maioria das vezes, denúncias desprovidas de elementos comprobatórios que deparam com a fragilidade da defesa de nossos colegas por não terem providenciado, na primeira consulta e durante todo o período de duração do tratamento as necessárias e indispensáveis anotações no PRONTUÁRIO.

Pelos motivos acima relatados, e outros mais que poderão ser avaliados por cada um de nós, enquanto profissionais da odontologia, é que consideramos o PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO, como o instrumento mais eficaz na defesa do Cirurgião Dentista.

Necessário se faz, registrar o desconhecimento, o despreparo com que algumas recém formados saem da Graduação com pouca ou quase nenhuma informação sobre a legislação que rege a Odontologia, sem conhecimento do Código de Ética que irá orientá-los na sua atividade laboral.

Cabe aos professores e dirigentes de faculdades priorizar o devido valor na ministração das disciplinas Éticas e Legislação Odontológica, para que os futuros profissionais estejam mais preparados para o enfrentamento do dia a dia, diante de uma realidade que já não é a de décadas passadas.

Urge que criemos o hábito de dedicarmos a primeira consulta, integralmente, para o preenchimento correto e detalhado do Prontuário Odontológico bem como o registro de todos os procedimentos realizados, não se esquecendo da assinatura do paciente, tomando ciência do tratamento que foi executado..

Procedimentos este, de benefícios recíprocos – para profissionais e pacientes.

CD.Luiz Carlos Torres Martins

Conselheiro Efetivo e Presidente da Comissão da Ética do CROMG..